

Franca, 02 de outubro de 2018.

Ref.: Treinamento CEP/CONEP.

Prezados pesquisadores,

Nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Franca participaram do Treinamento promovido pela CONEP em Ribeirão Preto. Na ocasião, os palestrantes convidados e até membros da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa expuseram informações relevantes do ponto de vista das análises éticas de projetos de pesquisa.

Dentre estas informações, o CEPE/UNIFRAN filtrou os principais pontos que devem ser esclarecidos aos pesquisadores antes, durante e após a realização da pesquisa, são eles:

- Consistência do projeto: manter todas as informações do projeto de pesquisa bem delineadas e coerentes;
- Manuais Plataforma Brasil: na aba "público" do Sistema existem diversos manuais para seu uso, assim como perguntas frequentes que podem ser consultadas a fim de evitar a necessidade de acesso ao chat *online* ou envio de dúvidas por e-mail;
- Termos "estudo" e "pesquisa": consiste em um pleonasma, não utilizá-los juntos;
- Sigilo e Confidencialidade: importância de garantir tais direitos aos participantes da pesquisa, tanto as informações coletadas quanto a sua identidade;
- Acesso aos resultados da pesquisa: é direito do participante da pesquisa consultar os resultados a qualquer momento;
- Contato com o pesquisador: após a coleta de dados, o pesquisador deve se manter disponível 24h para possíveis questionamentos/dúvidas dos participantes;
- TCLE: as assinaturas dos participantes bem como dos pesquisadores devem constar na mesma página dos dizeres do Termo;
- TCLE: utilizar o termo "via" e não "cópia", tendo em vista que este último não possui validade;

- TCLE: os termos “outros”, “etc”, “poderá”, “há possibilidade” não devem ser utilizados, considerando que este documento é de extrema importância para o consentimento do participante, portanto não poderão haver termos que sugerem dúvidas;
- Orçamento: o pesquisador deve apresentar o orçamento completo envolvido no projeto de pesquisa na Plataforma Brasil;
- Alterações no projeto após aprovação: é possível que ocorram alterações no projeto de pesquisa aprovado pelo CEP, no entanto, caso o Objetivo ou a Metodologia se alterem, o pesquisador deverá submeter um novo projeto para análise ética;
- Pesquisas nas áreas de Ciências Humanas e Sociais: o processo de consentimento dos participantes de projetos de pesquisa das áreas de CHS é nomeado como “Registro ou Processo de Consentimento”, diferente das pesquisas das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, que é utilizado “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”. Para as CHS, o consentimento não precisa ser necessariamente escrito – vide item XXII do Art. 2º da Resolução nº 510/16;
- Pesquisas que dispensam a análise ética: pesquisas profissionais e do tipo revisão de literatura não necessitam de análise ética – vide Art. 1º da Resolução nº 510/16;
- Pesquisas de censo: as pesquisas do tipo “censo público” dispensam a análise ética, desde que não sejam realizadas com fins acadêmicos.

Os pontos presentes neste documento serão considerados para análise ética dos projetos de pesquisas encaminhados ao CEPE/UNIFRAN.

Cordialmente,

Profa. Dra. Teresa Cristina Martins Leite Imada
Coordenadora do CEPE/UNIFRAN